



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 3067, Pág. n° 148-149

no dia 08 de julho de 2024

PORTARIA Nº. 0067/2024

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os prazos de desincompatibilização, previstos em toda a legislação;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora em 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para concorrer à Cargo Eletivo para a Servidora **ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN**, portadora do CPF/MF n° 018.xxx.xxx- 88, cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no qual foi admitida em 06/02/2002;

Art. 2º - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme prazo de desincompatibilização, e passa a vigorar a partir de 06/07/2024, conforme requerido pela servidora;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal